



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° /2015

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer a reconstituição do PL 2104/2011, de autoria do Sr. Diego Andrade, bem como de seus apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência determinar a RECONSTITUIÇÃO do Projeto de Lei nº 2104, de 2011, de autoria do Senhor Diego Andrade, bem como de seus apensados, PL 2962/2011, PL 3303/2012 e PL 4907/2012. A proposição principal “Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, para permitir a transmissão do benefício aos dependentes hipossuficientes”. Considerando-se que o referido Projeto de Lei e apensados aguardavam parecer de parlamentar que não foi reeleito para a atual legislatura, submeto à discricionariedade de Vossa Excelência a adoção de providências cabíveis.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2015.

Deputado **ANTONIO BRITO**

Presidente